

LEI MUNICIPAL Nº 4882, DE 30/06/2022
PROJETO DE LEI Nº 5298, DE 27/06/2022

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA GIRLENE MOTRONE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**GIRLENE MOTRONE OLIVEIRA**" em homenagem a exemplar mãe de família, com uma vida pautada no trabalho e na honestidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de junho de 2022.

AUTOR: VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE